



**PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE**  
**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

	<b><u>PLL N° 79/2019</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube Atlético Boa Vontade.	
AUTORIA:	VEREADORES LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO E DR. RODRIGO SALOMON	

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)		
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Relator)	<i>Renato</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<b>ADERBAL SODRÉ</b> (Membro)	<i>Renato</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, ~~de setembro de 2019.~~

*03/10/19*

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.